



DECRETO Nº. 54/2019.

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei no 2023, de 27 de junho de 2019; decreta.

ARTIGO 1º - Fica Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA 2018-2021, Lei no 1.863/2017, de 06 de dezembro de 2017; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2019, Lei no 1.941/2017, de 30 de agosto de 2018, mediante inclusão da ação “Indenizações e Restituições” no programa 11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos - , unidade 001 - Sec. Mun. de Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e Rec. Hídricos, projeto/atividade 20.606.0015.2079 - Aquisição de Patrulha Mecanizada, natureza da despesa 3.3.20.93.00.00 – Indenizações e Restituições; e inclui na Lei Orçamentária Anual/LOA para o exercício de 2018, Lei no 1.977, de 06 de dezembro de 2018, através de crédito adicional especial com recursos de provável excesso de arrecadação, a rubrica orçamentária descrita abaixo:

ÓRGÃO - 11 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, M. AMBIENTE E R. HIDRICOS

UNIDADE - 001 - Sec. Mun. de Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e Rec. Hídricos.

PROJETO/ATIVIDADE - 20.606.0015.2079 - Devolução Patrulha Mecanizada.

NATUREZA DA DESPESA - 3.3.20.93.00.00 - Indenizações e Restituições.

CÓDIGO REDUZIDO - 02496 - 00952 - 1006/03/99/01/02 - Transf. Voluntárias Públicas Federais

VALOR R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

ARTIGO 2º - O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1o será coberto pelo superávit financeiro apurado em 31/12/2018, na fonte de recursos 952, conforme relatório anexo ao presente projeto de lei.



ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 28 de junho de 2019.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal

